



JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais didáticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais.

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por meio do seu representante legal, Sr. Loredan de Andrade Mello, Prefeito Municipal, vem apresentar a presente **justificativa para a suspensão temporária do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e materiais didáticos para atender às demandas da Administração Municipal e de suas Secretarias.

A suspensão do certame se faz necessária **diante da constatação de que parte dos itens especificados no Termo de Referência requerem readequação, tanto em relação às quantidades quanto às descrições técnicas**. Essa necessidade emergiu após análise mais aprofundada da equipe técnica responsável e visa alinhar o procedimento licitatório com as **efetivas necessidades da Administração Pública Municipal**.

A decisão tem como fundamento os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, buscando garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e que os itens a serem adquiridos realmente correspondam à demanda atual das secretarias envolvidas. Ao evitar aquisições em excesso ou de materiais inadequados, a Administração atua de forma preventiva, promovendo maior responsabilidade fiscal e melhor gestão dos recursos orçamentários.

Para tanto, a equipe de planejamento designada para este processo será responsável por revisar e readequar a demanda, promovendo os ajustes necessários com base em critérios técnicos e administrativos. Tal reavaliação permitirá um dimensionamento mais preciso das necessidades da Prefeitura e de suas Secretarias, de forma a assegurar que o processo licitatório reflita a realidade atual da gestão municipal.

Durante o período de suspensão, será promovida uma revisão detalhada do Termo de Referência, podendo resultar em ajustes nas especificações e nos quantitativos dos itens licitados, a fim de **assegurar a compatibilidade entre a licitação e a realidade administrativa e financeira do Município de Altamira**.

Por fim, ressalta-se que a nova data para a realização da sessão pública será amplamente divulgada nos canais oficiais, respeitando os princípios da publicidade, legalidade e isonomia entre os licitantes.

Altamira/PA, 27 de junho de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA